

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Abril 2024 – Nº 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Governador Mangabeira

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão

Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	27
3. EMPENHOS	31
4. PAGAMENTOS	32



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 29/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024

Constitui comissão de planejamento para aquisição de materiais agrícolas para uso didático e manutenção das unidades de campo e jardinagem IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para aquisição de materiais agrícolas para uso didático e manutenção das unidades de campo e jardinagem (Kit de lixeira e bacias plásticas) IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Integrante Requisitante
Daniela de Souza Hansen	Professor EBTT	1582861	Integrante Administrativo
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Integrante Administrativo
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 02/04/2024 15:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 554560
Verificador: b6b6e86b6a
Código de
Autenticação:

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 30/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024

Constitui comissão de planejamento para Concessão do direito real de uso de espaço destinado a exploração do serviço de cantina/lanchonete a ser prestado no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para Concessão do direito real de uso de espaço destinado a exploração do serviço de cantina/lanchonete a ser prestado no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Integrante Requisitante
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EB TT	2015435	Integrante Administrativo
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 02/04/2024 15:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554617
Verificador: 8af9424e04
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTRARIA 31/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024

Autoriza servidor a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO SOUZA SEIXAS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1179264 a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 02/04/2024 16:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554652
Verificador: f78f0e083c
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 32/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2024

Designa coordenação e suplência do Centro de Línguas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 166/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE 1794187, para compor a coordenação do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, campus Governador Mangabeira.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) JOSÉ RADAMÉS BENEVIDES DE MELO, matrícula SIAPE 1743022, para compor a suplência do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, campus Governador Mangabeira.

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições, de acordo com a **Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**, compete ao(a) Coordenador(a) do CeLin:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;
- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as)

Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;

f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;

g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;

h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;

i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 4º. O(A) Coordenador(a) do CeLin no campus terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no campus endossem sua permanência.

Art. 5º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 6º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 08/04/2024 17:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556989
Verificador: dc4ad78a30
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 33/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2024

Localiza exercício de servidor

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotado no Campus Governador Mangabeira, na Unidade Organizacional – UORG da Coordenação Geral de Ensino- CGE:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	UORG
Andrea Lobo Miranda	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	CGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 09/04/2024 09:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557102
Verificador: 3e6327b63a
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 35/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024

Designa pregoeiro oficial e a equipe de apoio para operacionalização do pregão eletrônico 1/2024 que tem como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados pregoeiro oficial e a equipe de apoio para operacionalização do pregão eletrônico 1/2024 que tem como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, processo nº 23337.252313.2023-40:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Laercio dos Santos Cristo	Auxiliar em Administração/ Chefe do Setor de Licitações	2331252	Serrinha	Pregoeiro Oficial
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária/ Coordenador das Unidades Educativas	2391202	Serrinha	Equipe de Apoio
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração/ Chefe do Setor de Licitações	2248827	Valença	Equipe de Apoio
Ravel Rodrigues Ribeiro	Assistente em Administração/ Chefe do Setor de Licitações	2395256	Itapetinga	Equipe de Apoio

Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária/ Coordenador das Unidades Educativas	2390307	Governador Mangabeira	Equipe de Apoio
---	---	---------	--------------------------	-----------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 10/04/2024 11:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557750
Verificador: f297ca6356
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 36/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024

Constitui comissão de planejamento para Contratar empresa especializada no controle de acesso ao Campus, através da implantação do sistema automatizado via portão eletrônico para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para contratar empresa especializada no controle de acesso ao Campus, através da implantação do sistema automatizado via portão eletrônico para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Integrante Requisitante
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Integrante Administrativo
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 12/04/2024 10:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 558623
Verificador: aa5895f261
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 37/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024

Constitui comissão de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 2096, de 23/07/2018, publicado no DOU de 25/07/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para contratar empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Integrante Requisitante
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Integrante Administrativo
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GMB-DG** em 25/04/2024 13:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563002
Verificador: 963bfb6031
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 38/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024

Constitui Conselho do Curso Subsequente -Técnico em Manutenção e Suporte em Informática .

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 2096, de 23/07/2018, publicado no DOU de 25/07/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 132/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores do campus Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Subsequente - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática :**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Arlan Tavares Goes	Professor EBTT	2001068	Presidente
Luciene da Silva Santos	Pedagogo-área	1891152	Membro - Representante da Equipe Técnica Pedagógica
Ediélia Lavras dos Santos Santana	Professor EBTT	1261380	Membro do NAPNE
Anderson Marques da Silva Figueira	Professor EBTT	2020439	Membro - Docente do Curso
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Membro - Docente do Curso
Luciana Santos Curvêllo Ferreira	Discente	20231GMB15S0072	Discente do curso

Art. 3º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GMB-DG** em 25/04/2024 16:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563118
Verificador: aa67e94585
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 39/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso de Manutenção e Suporte em Informática - TMSI - campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 2096, de 23/07/2018, publicado no DOU de 25/07/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 100/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023;

Art. 2º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso de Manutenção e Suporte em Informática - TMSI - campus Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Arlan Tavares Goes	Professor EBTT	2001068	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Anderson Marques da Silva Figueira	Professor EBTT	2020439	Campus Governador Mangabeira	Membro
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Campus Governador Mangabeira	Membro
Sara Soares Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1692494	Campus Governador Mangabeira	Membro (a)

Art. 3º O NAP terá como atribuições:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos,

promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 4º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GMB-DG** em 25/04/2024 16:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563140
Verificador: 495dc95e54
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000306/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/04/2024	03/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							03/04/2024	03/04/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	137,59						
<u>000322/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2024	04/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							04/04/2024	04/04/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	137,59						
<u>000352/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2024	04/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							04/04/2024	04/04/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	137,59						
<u>000365/24</u>	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	19/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00						
							19/04/2024	19/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	201,52		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.128,48						
<u>000366/24</u>	THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	19/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00						
							19/04/2024	19/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	127,72		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.202,28						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000367/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	19/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							19/04/2024	19/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													3,5	1.802,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.682,86					
<u>000368/24</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	19/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							19/04/2024	19/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													3,5	1.330,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	212,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.212,20					
<u>000369/24</u>	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2024	05/04/2024	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00					
							05/04/2024	05/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	232,59					
<u>000388/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2024	15/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							15/04/2024	15/04/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	137,59					
<u>000397/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	16/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							16/04/2024	16/04/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	137,59					
<u>000398/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2024	15/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							15/04/2024	15/04/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59	
<u>000400/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	16/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2024	16/04/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
										Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00		0,00	
										Sub-Total		0,5	167,50	0,00	167,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59	
<u>000440/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2024	17/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	São Francisco do Conde (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2024	17/04/2024	São Francisco do Conde (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
										Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00		0,00	
										Sub-Total		0,5	167,50	0,00	167,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59	
<u>000446/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2024	26/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/04/2024	26/04/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
										Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00		0,00	
										Sub-Total		0,5	167,50	0,00	167,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59	
<u>000449/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2024	26/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/04/2024	26/04/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
										Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00		0,00	
										Sub-Total		0,5	167,50	0,00	167,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59	
<u>000461/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/04/2024	29/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/04/2024	30/04/2024	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							30/04/2024	30/04/2024	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2024	30/04/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
										Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00		0,00	
										Sub-Total		1,5	570,00	0,00	570,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	510,18	

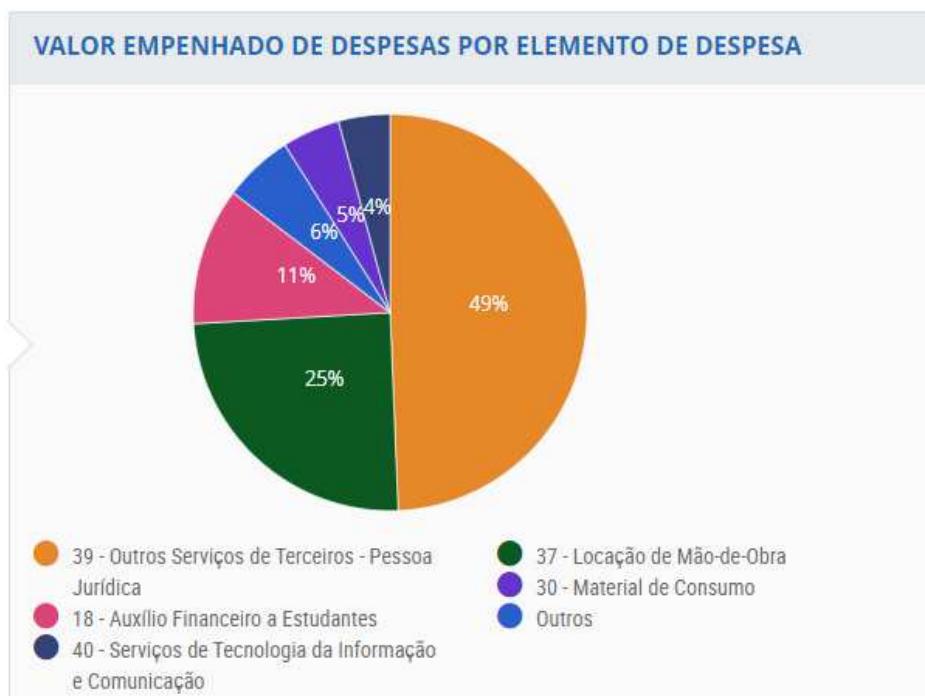
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000462/24</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/04/2024	30/04/2024	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00					
							30/04/2024	30/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,40		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	463,60						
<u>000463/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/04/2024	29/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							29/04/2024	30/04/2024	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00					
							30/04/2024	30/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	510,18						
<u>000467/24</u>	EDILSON FERREIRA PITON	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/04/2024	04/04/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/04/2024	04/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50						
<u>000468/24</u>	EDILSON FERREIRA PITON	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/04/2024	11/04/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/04/2024	11/04/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50						
Sub-Total Geral											25,0	9.680,00	0,00	9.680,00						
Total (R\$)													8.653,27							

Relatório de empenhos realizados em abril de 2024		
MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO
04/2024	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.511,49
04/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.746,02
04/2024	52 - Equipamentos e Material Permanente	13.410,00
04/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	241.209,42
04/2024	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	109.353,00
04/2024	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250
04/2024	30 - Material de Consumo	46.448,28
04/2024	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	251,25
04/2024	14 - Diárias - Civil	11.000,00
04/2024	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	41.122,00

R\$ 974.301,46

Link da Pesquisa no Porta da Transparência para detalhamento das despesas

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/27cdb2aa>



PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2024

MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR PAGOS
04/2024	30 - Material de Consumo	15.230,93	0
04/2024	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	16.502,40	120,55
04/2024	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	0
04/2024	52 - Equipamentos e Material Permanente	13.410,00	170.881,12
04/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	77.178,94	7.708,52
04/2024	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	360	0
04/2024	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	3.780,00
04/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.658,35	8.288,90
04/2024	14 - Diárias - Civil	6.481,36	0
04/2024	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	251,25	0
04/2024	93 - Indenizações e Restituições	218	0
04/2024	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.143,85	0
R\$ 197.435,08			R\$ 190.779,09

Link para detalhamento dos pagamentos

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/1169f79f>

